

ATOS DO PREFEITO

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 00122/2024, de 30 de Setembro de 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de Crato, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 4.101/2023 de 12/12/2023.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.898.348,16 (TRES MILHOES OITOCENTOS E NOVENTA E OITO MIL TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
02.01 - Chefia de Gabinete			
04.122.0021.2.003	Gestao Administrativa da Chefia do Gabinete do Prefeito		
0043	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	8.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			8.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			8.000,00
14.02 - Fundo Municipal de Saude			
10.301.0112.2.100	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS		
1432	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	
	1500100200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	135.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			135.000,00
10.302.0113.2.103	Gestao e Expansao da Atencao Ambulatoria I e Hospitalar - MAC		
1472	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1621000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3.745.348,16
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			3.745.348,16
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			3.880.348,16
15.02 - Fundo Municipal de Assistência Social			
08.244.0074.2.138	Gestão e Expansão dos Programas de Proteção Social Especial		
1864	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			10.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			10.000,00
Total: (R\$)			3.898.348,16

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
02.01 - Chefia de Gabinete			
0201-04.122.0021.2.003	Gestao Administrativa da Chefia do Gabinete do Prefeito		
0039	3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			5.000,00
0201-04.122.0028.2.005	Revitalização e Controle da Legislação Municipal		
0062	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.000,00
0201-04.127.0033.2.008	Gerenciamento e Desenvolvimento Regionalizado		
0079	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
0080	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00

**Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato**

Decreto Orçamentário Nº 00122/2024, de 30 de Setembro de 2024

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			10.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			16.000,00
13.03 - Fundo Desenv. da Educ. Basica - FUNDEB			
1303-12.361.0173.2.085 - FDB 30% - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental			
2300	3.3.50.85.00	Contrato de Gestão.	
	1540000000	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	1.000,00
1157	3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores.	
	1540000000	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	5.000,00
1160	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.	
	1540000000	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	50,00
1160	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.	
	1542000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	63.950,00
1163	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	
	1540000000	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	94.000,20
1163	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	
	1541000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	13.000,00
1163	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	
	1542000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	12.148,43
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			189.148,63
1303-12.365.0172.2.086 - FDB 70% - Valorizacao dos Profissionais do Magisterio - ENSINO INFANTIL			
1167	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado.	
	1500100100	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	500.000,00
1171	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
	1540107000	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	1.000.000,00
1174	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais.	
	1540107000	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	251.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.751.000,00
1303-12.365.0174.2.087 - FDB 30% - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil			
1189	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais.	
	1541000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	40.000,00
2301	3.3.50.85.00	Contrato de Gestão.	
	1540000000	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	1.000,00
1204	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1540000000	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	5.000,00
1207	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1540000000	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	5.000,00
1207	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1541000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	10.000,00
1209	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	
	1540000000	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	5.000,00
1209	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	
	1541000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	5.000,00
1211	3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores.	
	1540000000	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	500,00
1211	3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores.	
	1541000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	500,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			72.000,00
1303-12.366.0172.2.088 - FDB 70% - Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - EJA			
1221	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado.	
	1500100100	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	5.000,00
1221	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado.	
	1540107000	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	13.000,00
1223	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
	1500100100	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	5.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 00122/2024, de 30 de Setembro de 2024

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
1223	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		5.000,00
1225	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		
	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		2.500,00
1227	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.		
	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		2.500,00
1228	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar .		
	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			34.000,00
1303-12.366.0175.2.089 - FDB 30% - Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - EJA			
1232	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		2.500,00
1232	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		2.500,00
1234	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		5.000,00
1234	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		5.000,00
1236	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		2.500,00
1238	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		2.500,00
1239	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar .		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		2.500,00
1241	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		2.500,00
1241	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		2.500,00
1244	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		3.000,00
1244	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		3.000,00
1246	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		3.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			36.500,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			2.082.648,63
15.02 - Fundo Municipal de Assistência Social			
1502-08.244.0030.1.074 - Estruturação, Reforma e Aparelhamento de Unidades da Rede de Assistência Social			
1690	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		100.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			100.000,00
1502-08.244.0073.2.136 - Gestão e Expansão dos Programas de Proteção Social Básica			
1839	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.		
	1661000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		80.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			80.000,00
1502-08.244.0073.2.137 - Implantação e Manutenção de Cozinha Comunitária / UNA - Unidade de Nutrição e Alimentação			
1853	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		200.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			200.000,00
1502-08.244.0130.1.099 - Construção de Casa de Acolhimento ARCO-ÍRIS			
2345	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			100.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 00122/2024, de 30 de Setembro de 2024

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			480.000,00
13.02 - Fundo Municipal de Educação			
1302-12.361.0171.2.070 - Projeto Maria da Penha em Cordel nas Escolas			
1056	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.000,00
1302-12.361.0171.2.071 - Fardamento Escolar para Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino			
1057	3.3.90.30.00	Material de Consumo. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	150.303,84
1058	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			151.303,84
1302-12.361.0173.1.060 - Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades Escolares - MDE - FUNDAMENTAL			
1013	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	1.900,36
1014	3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores. 1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			6.900,36
1302-12.361.0173.2.072 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental - MDE			
1061	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. 1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	1.000,00
1063	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1550000000 - Transferência do Salário-Educação	48.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			49.000,00
1302-12.361.0182.2.074 - Serv. Mun. de Transporte Escolar- ENSINO FUNDAMENTAL			
1068	3.3.90.30.00	Material de Consumo. 1550000000 - Transferência do Salário-Educação	50.000,00
1073	3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores. 1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			55.000,00
1302-12.362.0182.2.075 - Serv. Mun. de Transporte Escolar- ENSINO MEDIO			
1081	3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores. 1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			5.000,00
1302-12.365.0174.1.065 - Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades Escolares - MDE - INFANTIL			
1051	4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis. 1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	57.069,50
1052	4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores. 1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	2.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			59.069,50
1302-12.365.0174.1.066 - Reforma Do Centro de Educação Infantil-CEI José Isaías de Oliveira - Bairro Seminário			
1054	4.4.90.51.00	Obras e Instalações. 1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	50.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			50.000,00
1302-12.365.0174.1.094 - Construção e Estruturação de Creche no Bairro Limoeiro			
2329	4.4.90.51.00	Obras e Instalações. 1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	72.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			72.000,00
1302-12.365.0174.2.076 - Desenvolvimento do Ensino Infantil - MDE			
1085	3.3.90.30.00	Material de Consumo. 1550000000 - Transferência do Salário-Educação	1.643,50
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.643,50

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 00122/2024, de 30 de Setembro de 2024

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			450.917,20
14.02 - Fundo Municipal de Saúde			
1402-10.301.0011.1.091	- Reforma e Ampliação do Posto de Saúde do Sítio Coqueiro		
2323	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.	
	1500100200	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	60.333,34
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			60.333,34
1402-10.301.0112.1.067	- Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção de Unidades Básicas de Saúde		
1303	4.4.90.92.00	- Despesas de Exercícios Anteriores.	
	1632000000	- Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			5.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			65.333,34
03.01 - Gabinete do Vice-Prefeito			
0301-04.122.0021.2.009	- Gestão Administrativa do Gabinete do Vice-Prefeito		
0084	3.1.90.92.00	- Despesas de Exercícios Anteriores.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
0085	3.3.50.41.00	- Contribuições.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
0086	3.3.71.70.00	- Rateio pela Participação em Consórcio Público.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
0091	3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas Com Locomoção.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
0094	3.3.90.40.00	- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
2364	3.3.90.91.00	- Sentenças Judiciais .	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00
0095	3.3.90.92.00	- Despesa de Exercícios Anteriores.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
0098	4.4.90.92.00	- Despesas de Exercícios Anteriores.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			55.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			55.000,00
04.01 - Procuradoria Geral do Município			
0401-04.062.0028.2.011	- Controle e Acompanhamento na Execução de Processos Judiciais		
0121	3.3.90.36.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
0122	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
0123	4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
0124	4.4.90.92.00	- Despesas de Exercícios Anteriores.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			18.500,00
0401-04.122.0021.2.012	- Manutenção e Funcionamento da Procuradoria Geral do Município		
0129	3.1.90.92.00	- Despesas de Exercícios Anteriores.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00
0130	3.1.90.94.00	- Indenizações e Restituições Trabalhistas.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
0131	3.1.90.96.00	- Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
0133	3.2.90.21.00	- Juros sobre a Dívida por Contrato.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
0134	3.2.90.22.00	- Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 00122/2024, de 30 de Setembro de 2024

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0135	3.3.50.41.00 - Contribuições.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
0136	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
0141	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
0148	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
0149	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
0150	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
0151	4.4.90.40.00 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
0153	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.500,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			65.500,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			84.000,00
15.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social			
1501-08.122.0071.2.117 - Gestão Administrativa e Funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social			
1613	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		500,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			500,00
1501-08.422.0072.2.123 - Funcionamento do Conselho Tutelar			
1674	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		90.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			90.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			90.500,00
13.01 - Secretaria Municipal de Educacao			
1301-12.361.0171.2.067 - Gestao Administrativa da Secretaria de Educacao - SME			
0986	3.3.90.35.00 - Serviços De Consultoria.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		10.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			10.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			10.000,00
09.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
0901-04.122.0021.2.049 - Gestao Administrativa da Secretaria de Infraestrutura			
0694	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			5.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			5.000,00
11.01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
1101-18.122.0021.2.057 - Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
0845	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		500,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			500,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			500,00
14.01 - Secretaria Municipal de Saúde			
1401-10.122.0021.2.090 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude -SMS			
1253	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		2.000,00

**Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato**

Decreto Orçamentário Nº 00122/2024, de 30 de Setembro de 2024

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
1281	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		50.000,00
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)		52.000,00
	Total da Unidade Orçamentária: (R\$)		52.000,00
10.01 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos			
1001-04.122.0021.2.052 - Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Serviços Públicos			
0785	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.500,00
0789	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
0790	3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
0792	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
0794	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
0798	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
2366	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais .		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
0801	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
0802	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
0803	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		49.000,00
0804	4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis.		
	1706000000 - Transferência Especial da União		50.000,00
0805	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)		191.500,00
1001-15.452.0030.1.051 - Reforma e Ampliação do Mercado Público Walter Peixoto			
0779	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados		10.000,00
0780	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.		
	1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados		10.000,00
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)		20.000,00
1001-15.452.0282.2.053 - Manutencao dos Servicos de Limpeza Publica			
0806	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		12.000,00
0807	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
0808	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
2379	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		3.200,00
0809	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar .		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
0810	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		90.000,00
0812	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
0814	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 00122/2024, de 30 de Setembro de 2024

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0815	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.		
	<i>1753000000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos</i>		20.000,00
0817	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.		
	<i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>		1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			204.200,00
1001-15.452.0341.2.054 - Apoio e Fomento aos Permissionarios Publicos			
0818	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	<i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>		40.000,00
0819	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	<i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>		10.000,00
0820	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	<i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>		40.748,99
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			90.748,99
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			506.448,99
Total Anulação: (R\$)			3.898.348,16

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Crato, 30 de Setembro de 2024

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

PORTARIA Nº 402/2024-SMS
CRATO/CE, 30 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente BERNARDO OLIVEIRA NUNES para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 30/09/2024 e retornando no dia 01/10/2024.

NOME	Gessiano Dias De Oliveira	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	044.141.593-85	PERÍODO	30 de setembro e 01 de outubro de 2024
CARGO	Motorista (Efetivo)	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 30 de setembro de 2024.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 403/2024-SMS
CRATO-CE, 30 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte do paciente BERNARDO OLIVEIRA NUNES para tratamento fora domicílio, em Fortaleza-CE, saindo dia 30/09/2024 a noite e retornando no dia 01/10/2024.

NOME	Francisca Eliete de Brito Silva	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	867.376.783-00	PERÍODO	30 de setembro e 01 de outubro de 2024
CARGO	Auxiliar de Enfermagem- Efetiva	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 270,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 30 de setembro de 2024.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 404/2024-SMS
CRATO-CE, 30 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente CYNTHIA SAMARA FERREIRA DA SILVA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza- CE, saindo dia 30/09/2024 a noite e retornando no dia 01/10/2024.

NOME	Eduardo Siebra Macedo	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	024.470.493-74	PERÍODO	30 de setembro e 01 de outubro de 2024
CARGO	Motorista- Efetivo	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 30 de setembro de 2024.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato